



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 588/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (2ª Turma), do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar aos profissionais, competências e habilidades de identificar, avaliar e controlar fontes de riscos em ambientes laborais, tornando-os capazes de melhorar as condições de trabalho, contribuindo, portanto, para a melhoria da qualidade de vida;

considerando o constante no Processo nº. 3797/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (2ª Turma), do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício